



Prefeitura de
Canapi

**Gabinete
da prefeita**

PORTARIA Nº 146, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

*Nomeia Corregedor da Guarda Municipal de
Canapi/AL e contém outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Orgânica Municipal e Lei nº 223, de 15 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

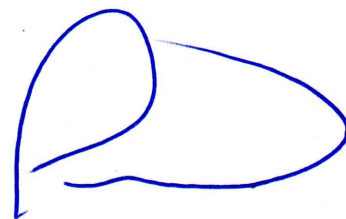
Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **JOSIMÁRIO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 470.194.764-49**, para exercer a Função de Corregedor da Guarda Municipal de Canapi – AL, com as competências previstas no artigo 5º da Lei nº 223/2020.

Art. 2º - Compete ao Corregedor exercer as atribuições previstas na legislação municipal, especialmente no que se refere à apuração de infrações disciplinares, instauração e condução de sindicâncias e processos administrativos, realização de correições e emissão de relatórios, garantindo em todos os procedimentos o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi



Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 05 de setembro de 2025.


KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário de Administração